



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 054, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 213/2020;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora Sra. **SUSAN CAROLINA AURÉLIO SANTANA**, portadora do R.G. n° 37.382.648-5 SSP/SP, C.P.F. n° 322.413.818-10, ocupante do emprego de Inspetora de Alunos, provimento efetivo, junto a Seção de Escola Municipais e Ensino Fundamental do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 05/02/2020 à 04/02/2021 (01 ano), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Fevereiro de 2020.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Fevereiro de 2020.  
/mg.